

Aut - 330/015
Dsj - 402/015
Napoleão Maraca/e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM
29/11/2015
Presidente

LEI Nº 6.229

De 09 de Novembro de 2015.

**DENOMINA DE MARIA BEATRIZ SILVEIRA
SOUSA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA BEATRIZ SILVEIRA SOUSA**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal